



PORTARIA N.º 484/2020 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para o servidor José Geraldo da Silva, lotado no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 16.634.665-7 de 02/06/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **José Geraldo da Silva**, RG nº 13.065.814-8/PR, lotado no *campus* de Paranavaí, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da classe I, referência 5, **para classe I, referência 6, a partir de 01/06/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor